

**FT-EDUC**  
**MPRJ**

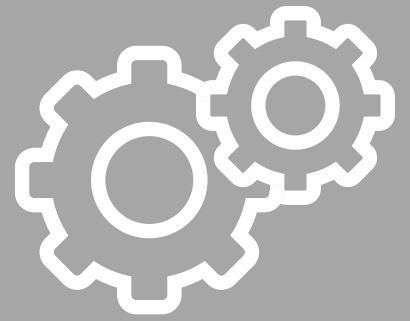
# FORÇA-TAREFA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
NOVEMBRO/2021



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Marechal Câmara, 370, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP 20020-080  
Telefones: (21)2550-7199 / E-mail: [fteducovid@mprj.mp.br](mailto:fteducovid@mprj.mp.br)

# Relatório de Atividades



Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,  
Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada,

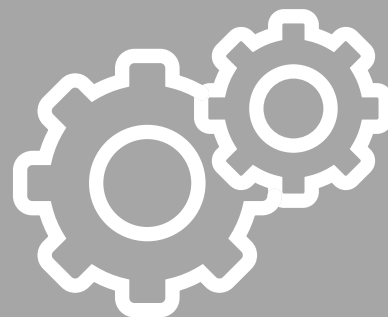
Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução GPGJ nº 2.407, de 24 de março de 2021, responsável pela constituição de uma Força-Tarefa para o acompanhamento do processo de retomada das aulas e da garantia de qualidade do ensino remoto foi produzido o presente Relatório de Atividades da Força-Tarefa da Educação-COVID (FT Educação-COVID) referente ao período compreendido entre 24 de outubro e 24 de novembro de 2021.

No dia 25 de março foi publicada no Diário Oficial a composição dos integrantes desta FT Educação-COVID, constando como Coordenadora a Promotora de Justiça que subscreve o presente relatório, Michelle Bruno Ribeiro, Renata Vieira Carbonel Cyrne, que acumula a função de Coordenadora do CAO Educação, Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes, Marcello Marcusso Barros e Renato Luiz Da Silva Moreira, todos sem prejuízo das suas demais funções.

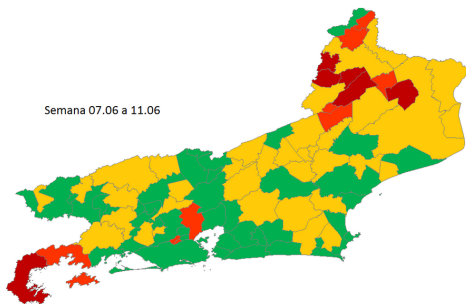
A FT-Educação-COVID iniciou suas atividades com a adesão de 7 Promotorias de Justiça o que corresponde a uma abrangência de 18 municípios. Neste momento, encerra suas atividades contando com a adesão de 14 Promotorias de Justiça (38 municípios e o Estado do Rio de Janeiro no que se refere a rede privada de ensino).

Ao longo deste oitavo e último mês de trabalho desta Força Tarefa, demos continuidade ao acompanhamento e fiscalização da retomada das aulas presenciais nos municípios onde a situação sanitária permite tal atividade, que, felizmente, abrange, atualmente, a totalidade do Estado do Rio de Janeiro, como visto no último mapa de monitoramento já enviado aos Promotores de Justiça com atribuição através dos Informes Semanais do CAO Educação. O que permite concluir o total sucesso da Força-Tarefa no que tange ao eixo estratégico de número um.

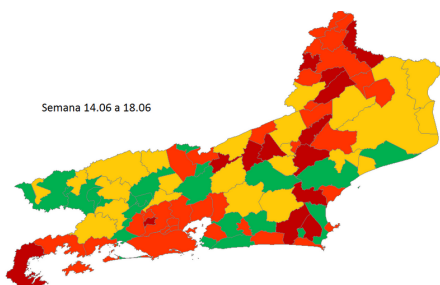
# Relatório de Atividades



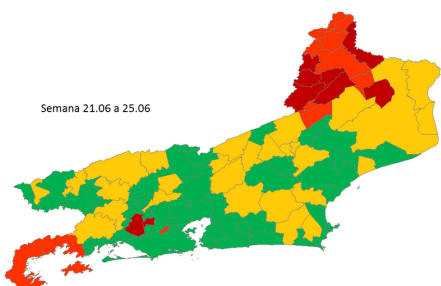
Semana 07.06 a 11.06



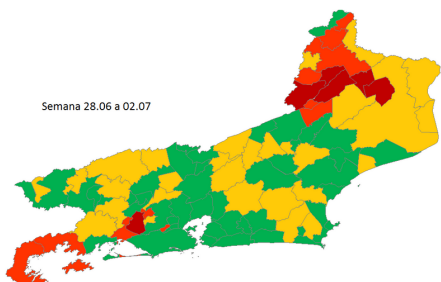
Semana 14.06 a 18.06



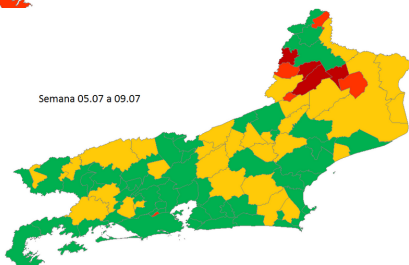
Semana 21.06 a 25.06



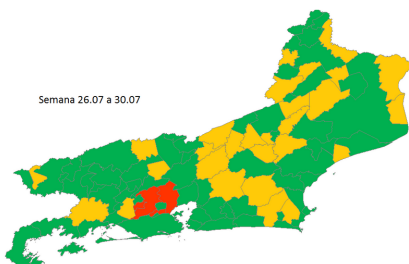
Semana 28.06 a 02.07



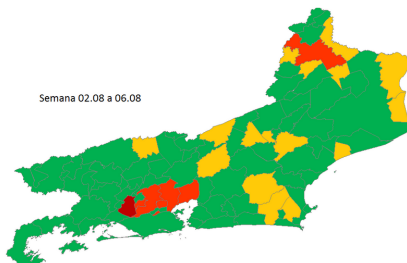
Semana 05.07 a 09.07



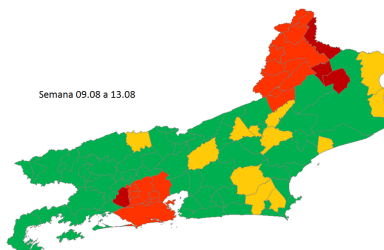
Semana 26.07 a 30.07



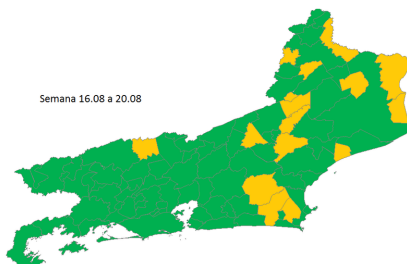
Semana 02.08 a 06.08



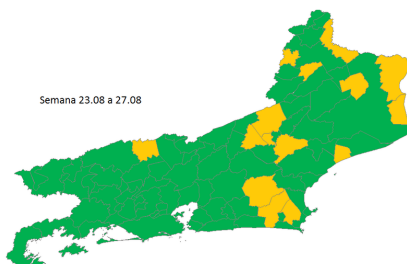
Semana 09.08 a 13.08



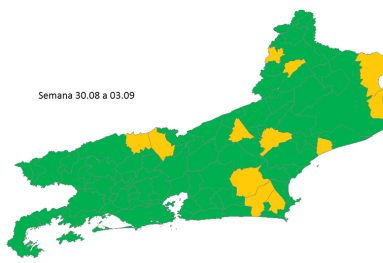
Semana 16.08 a 20.08



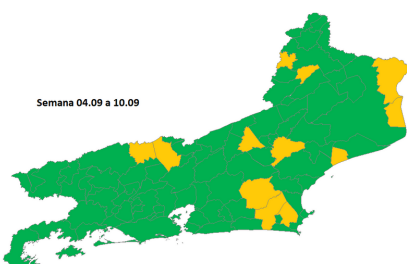
Semana 23.08 a 27.08



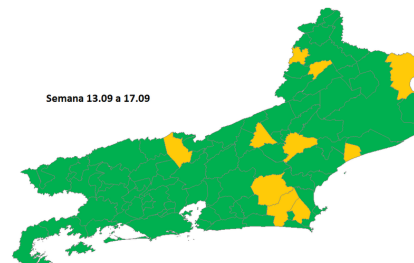
Semana 30.08 a 03.09



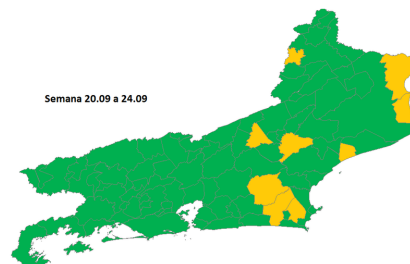
Semana 04.09 a 10.09



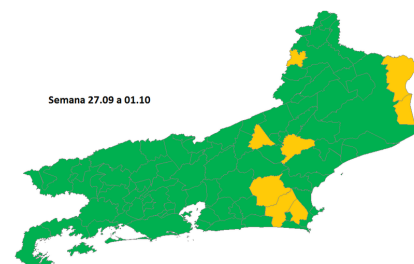
Semana 13.09 a 17.09



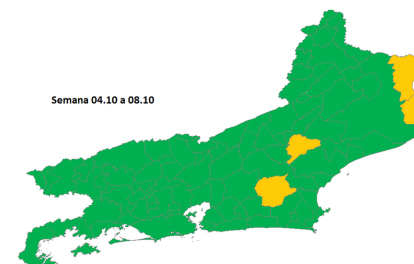
Semana 20.09 a 24.09



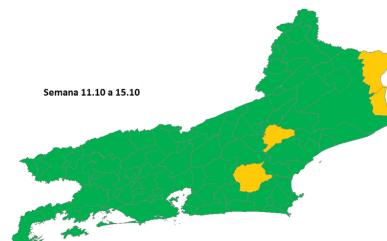
Semana 27.09 a 01.10



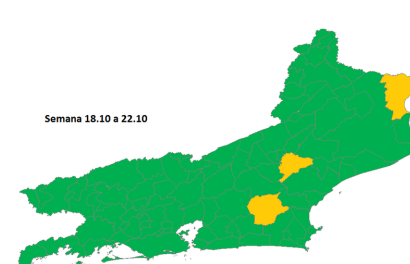
Semana 04.10 a 08.10



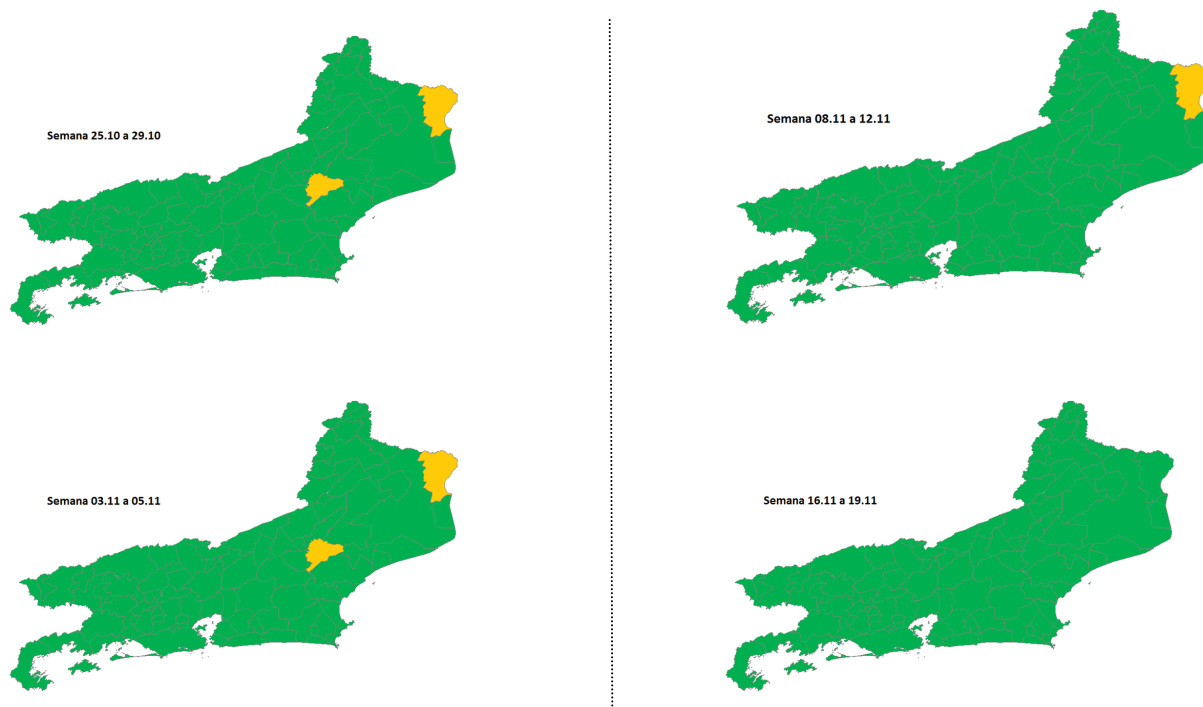
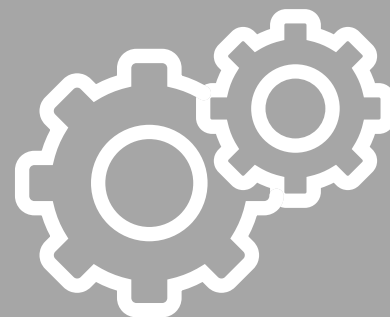
Semana 11.10 a 15.10



Semana 18.10 a 22.10



# Relatório de Atividades



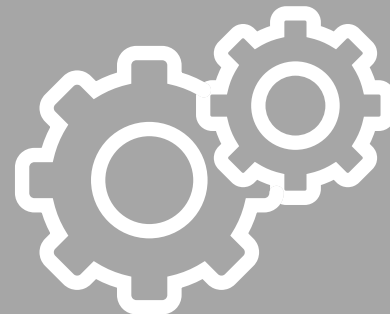
Fonte: Secretaria Estadual de Educação – Levantamento: Impedimentos e Permissões de Retomada das Atividades Presenciais

Além disso, demos continuidade ao Eixo 2 desta Força Tarefa, avançando, com o apoio do CAO Educação, nas tratativas acerca da qualidade de ensino remoto ofertados pelos municípios e o pelo Estado do Rio de Janeiro.

Ao longo deste mês, foram 06 reuniões realizadas via Teams (04 com os municípios, além de 2 reuniões que todos os integrantes desta FT Educação participam para ajuste das estratégias de atuação nos seus respectivos eixos), sem prejuízo das reuniões realizadas diariamente com esta Coordenadora via ligação telefônica ou mesmo via whatsapp de modo a alinhar - dentro do possível, pois cada atuação depende do entendimento do Promotor Natural do caso - as atuações nos 38 municípios em que atuamos, além das reuniões também realizadas com os Promotores Naturais de cada caso, via ligação telefônica ou também whatsapp, para ajuste individualizado de toda a estratégia de atuação em cada caso nos dois eixos de atuação desta Força Tarefa.

Desse modo, foram realizadas reuniões com **92% dos municípios** em que a FT tem a atribuição, para tratar do Eixo 2, o qual consiste, em apertada síntese, no acompanhamento e fiscalização da qualidade de ensino ofertado pelos entes neste contexto de pandemia. Vale destacar que para aqueles municípios que não foi realizada reunião se deve ao fato da desnecessidade do evento, presente os esforços já empregados pelos gestores.

# Relatório de Atividades



**A realização de reuniões com os municípios fluminenses, por meio dos integrantes da Força-Tarefa, do Promotor Natural e dos pedagogos do CAO Educação, com fim de cuidar da qualidade de ensino ofertada neste contexto de pandemia causada pelo COVID-19,** buscou abordar a questão técnica e pedagógica do ensino, de modo a permitir a avaliar o cumprimento das normativas tocantes a educação, como (a) o cumprimento mínimo de carga horária do ano letivo de 2020, como o planejamento do ensino para 2021, que fluíra através do ensino presencial e remoto; (b) a busca ativa presente a elevada evasão escolar registrada nesses meses de pandemia; (c) a realização de avaliações diagnósticas de aprendizado dos alunos matriculados na rede; (d) a aplicação de reforço escolar presente a eventual deficiência identificada, seja no que toca a deficiência de carga horária ou quanto ao conteúdo ofertado; (e) dentre outras questões.

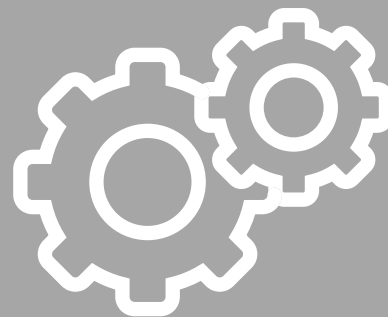
Vale registrar que as reuniões sobre o Eixo 2 se apresentaram frutíferas, permitindo um diálogo com os municípios que garante o fomento da política pública educacional local, através do fomento de implantação de programas de ação que se dediquem a produzir diagnósticos sobre a aprendizagem dos alunos durante esses longos meses de ensino remoto e planejar e implantar instrumentos dedicados ao reforço de aprendizagem, de modo, assim, a compensar as deficiências geradas pelo longo período de ensino remoto que os alunos vivenciaram.

Através deste diálogo próximo aos gestores, *e.g.*, que **um terço dos municípios em que atua a FT veio a realizar avaliação diagnóstica**, e outros tantos compreendessem a importância da medida, levando, assim, a questão a ser debatida pelos Conselhos Municipais de Educação e uma futura implementação, o que permitirá a identificação de déficits do corpo discente e, conseqüentemente, um planejamento adequado a necessidade desses.

Ademais, as medidas extrajudiciais adotadas pela FT proporcionaram frutos quanto a **adoção de programas e ações de reforço e recuperação escolar para os alunos matriculados em suas redes**, seja através de uma correção de planejamento pedagógico ou, até mesmo, com a oferta de atividades no período de contra-turno.

Igualmente importante, ressalta-se que as reuniões com o apoio do corpo técnico do CAO Educação, que garantiram uma abordagem temática mais aprofundada e especializada sobre as ações pedagógicas adotadas pelos entes ao longo da pandemia, permitiu **a discussão e adoção pelos gestores da proposta de continuum curricular dos anos letivos de 2020-2021 e 2021-2022**, conforme autorizado pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CP nº 02, de 05 de agosto de 2021).

# Relatório de Atividades



Nesse sentido, inclusive, **a Força-Tarefa envidou esforços na confecção e expedição de recomendação a 8 municípios (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cachoeiras de Macacu, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro e Saquarema)**, com a indicação de medidas que possibilitem mitigar os efeitos da pandemia suportados pelos alunos, como apresentação de um planejamento pedagógico para que seja cumprida a carga horária letiva e recuperados déficits de aprendizagem, o qual pode incluir atividades em contraturno, extensão de turno, finais de semana letivos e/ou outras formas possíveis de garantir a oferta e a integralização.

Com tudo isto posto, vem se destacar, estaticamente, toda a ação desta Força-Tarefa ao longo de suas atividades. Por meio de seus quatro membros, conjuntamente com todos os Promotores Naturais, foram:



Por fim, considerando que os dois eixos de atuação desta Força-Tarefa foram devidamente trabalhados com obtenção de expressivos resultados, conforme se demonstra neste relatório, deixo de solicitar nova prorrogação de seu funcionamento, pugnando por sua extinção.

Respeitosamente,

**Michelle Bruno Ribeiro**

Coordenadora da Força-Tarefa Educação-COVID